



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2023 – CPL/CREF8-AM-AC-RO-RR.

Objeto: Dispensa de Licitação. Contratação de empresa de eventos em comemoração ao dia do profissional de educação física, visando atendimento das necessidades do Conselho Regional de Educação Física - CREF8/AM-AC-RO-RR.

PROCEDIMENTO:

- ☐ **DISPENSA DE LICITAÇÃO;**
- ☐ **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;**
- ☐ **LICITAÇÃO – PREGÃO;**

O QUE É DISPENSA DE LICITAÇÃO?

São hipóteses legais em que é facultada à Administração dispensar a licitação, se assim lhe convier. Isso significa que em alguns casos, em tese, até seria possível fazer uma licitação, porém o legislador faculta a contratação direta por entender que o interesse público estará resguardado nas hipóteses que determina. Isso quer dizer que a dispensa de licitação encontra-se prevista nos incisos do art. 75 da Lei nº 14.133/21, sendo que nesses casos o legislador facultou dispensar a licitação.

DISPENSA POR PEQUENO VALOR (art. 75 incisos I e II)

São aquelas que o legislador considerou não ser justificável a abertura da licitação em vista do custo para abertura e concretização do procedimento licitatório, para contratações de pequena monta: No art. 75, inciso I e II e parágrafo único, encontramos a hipótese de contratação por pequeno valor, sendo dispensável a licitação até:

- R\$ 100.000,00 para obras e serviços de engenharia;
- R\$ 50.000,00 para compras e outros serviços;

Manaus, 08 de agosto de 2023

LEANDRO GOMES DE AQUINO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CREF8